



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2.206, de 26 de Junho de 2017.

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2017/2018".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2017/2018:

**Representantes do Governo:**

**Secretaria Municipal de Educação:**

- 1) Marina Diva Araújo de Andrade – Titular;
- 2) Katyuscia da Silva Dourado Rocha – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- 1) Lanamara S. Miranda Castro – Titular
- 2) Abraão Silva Martins – Suplente

**Secretaria Municipal de Administração:**

- 1) Fabrício Cardoso Dourado – Titular
- 2) Fernando Loiola Dourado – Suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- 1) Karla Dourado Santos – Titular
- 2) Sirle Vieira da Silva – Suplente

**Representantes da Sociedade Civil**

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- 1) Vanderley Alves de Souza Júnior – Titular
- 2) Kátia Oliveira Cardoso – Suplente

**Representante da Associação Presbiteriana e Ação Social de Educação – APASE**

- 1) Paulo Eduardo Molfi Lima – Titular
- 2) Joaquim Idelfonso Vieira – Suplente

**Representante da Associação Beneficente da Igreja Betel – ABIBI**

- 1) Leila Regina Nunes Dourado – Titular
- 2) Jaci Cardoso Dourado – Suplente

**Representante da Igreja Católica – Pastoral da Criança:**

- 1) Antônio Carlos Almeida Alencar
- 2) Antônio Clei Rocha dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 26 de Junho de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2.207, de 26 de Junho de 2017.

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2017/2018".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes da Sociedade Civil:

**Associação Liberdade Cidadã de Floresta:**

Samuel Pessoa de Brito - Titular

**Associação Comunitária Remanescente de Quilombo de Lago do Barro:**

Maria das Dores Pereira - Titular

**Comunidade Kolping São José:**

Ivonilde Pereira dos Santos - Titular

**Comunidade Remanescente de Quilombo de Feitosa:**

Maria Edna Costa de Brito

**Centro de Convivência Voz da Experiência de Gameleira:**

Safira Telma Vilela Dourado - Suplente

**Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mulungu e Adjacências:**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Josemário Bastos Dourado – Suplente

**Associação Comunitária de Conquista:**

Maria dos Anjos Saraiva Pereira – Suplente

**Associação Presbiteriana de Ação Social e Educação de João Dourado:**

Francolino Martins da Costa – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 26 de Junho de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2208/ 2017 - DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**"Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, e levando em consideração o artigo 7º, §3º, da Lei Federal nº. 13.005/2014, bem como as disposições da Lei Municipal nº. 487/2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de João Dourado-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº. 487/2015, com a seguinte composição:

**PÚBLICOS:** I. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES

ISABEL CRISTINA MEDEIROS – PRESIDENTE  
MARIA CÉLIA SANTOS DOURADO

**EDUCAÇÃO:** II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EVÂNIA ARAÚJO DE SIQUEIRA – SECRETÁRIA DO CME  
ELISABETE LOULA DOURADO

**ALUNOS:** III. REPRESENTANTES Da COMUNIDADE E DOS PAIS DE

LÉCIA FERREIRA SILVA SANTOS  
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS BENEVIDES

IV. REPRESENTANTES DE DIREÇÃO E PROFESSORES:

CICERA SERAFIM DOS SANTOS  
NORMACI BARBOSA CABRAL – VICE-PRESIDENTE





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

SAULO BARBOSA COSTA  
FÁBIO CARDOSO DOURADO VASCONCELOS

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

LARISSA LEITE VASCONCELOS  
SHIRLEY LOULA DOURADO NUNES

EDUCAÇÃO: VII. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE

ELIENAR VIEIRIA DE CASTRO  
SHIRLEY LOULA DOURADO NUNES

VEREADORES: VIII. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RUTE PEREIRA DE BORGES  
CLEVIA SANTIAGO SILVA

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.



*Assinado*



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2200, de 31 de maio de 2017, publicado na edição nº. 00245 do Diário Oficial do Município (DOM).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 26 de Junho de 2017.

*Celso Loula Dourado*

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2.209, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**EXONERA, A PEDIDO, EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,**

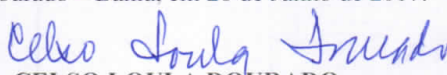
**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, Edmilson Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar deste município, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do requerimento – 09 de Junho de 2017.**

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 26 de Junho de 2017.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

